



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **06004-19-10629**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **05/09/2019**

Requerente:

**CNPJ: 23.786.165/0001-36**

**ITC - INTELLIGENT TELECOM CERTIFICATION LTDA**

Fabricante:

**RASPBERRY PI (TRADING) LIMITED**

**THE MAURICE WILKES BUILDING**

**REINO UNIDO DE GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 19.1126, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**Raspberry Pi 4 Model B**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	0,0155	1M19G1D	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0149	1M50G1D	SALTO EM FREQUÊNCIA	8DPSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0053	720KF1D	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK
2.400,0 a 2.483,5	0,031	11M0X9D	SEQUÊNCIA DIRETA	CCK, DQPSK, DBPSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0323	16M3X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64 QAM
2.400,0 a 2.483,5	0,0313	17M6X9D	OUTRAS	BPSK, QPSK, 16/64 QAM
2.400,0 a 2.483,5	0,0316	36M1X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0286	16M4X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0279	17M0X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0308	36M0X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0269	16M4X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64/256 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0305	35M8X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64/256 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,0284	75M1X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64/256 QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,0114	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64/256 QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,008	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64/256 QAM

Ensaio de SAR não aplicável.

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração